



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8735 Disponibilização: Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019 Publicação: Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019

## 5.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 80/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de QUINTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
<b>SEI</b>	19.0.000070288-1
<b>Demandante</b>	VARA ÚNICA DA COMARCA DE INHUMA
<b>Demanda</b>	Requisição Nº 149/2019 - PJPI/COM/INH/FORINH/VARUNIINH (1212518)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Despacho Nº 61743/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1212982)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preço Nº 27/2018-PJPI/TJPI/SLC (1216862)
<b>Fiscais</b>	GILMARIO BORGES DE OLIVEIRA - MAT. 4122380 EDILMA MARIA DE SOUSA BARROSO DE CARVALHO - MAT. 4139860
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL DE INHUMA - PRAÇA JOÃO DE SOUSA LEAL, 545 - CENTRO, CEP 64.535-000, INHUMA/PI <b>Dia/Período:</b> 04 DE SETEMBRO DE 2019 <b>Horário de entrega:</b> QUINTINHA EXECUTIVA: 13:00 H COFFEE BREAK: 16:00 H <b>Responsável pelo recebimento:</b> GILMARIO BORGES DE OLIVEIRA - MAT. 4122380
<b>R e c u r s o Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau, Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b> a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
<b>Nota de Empenho</b>	NE - Nota de Empenho Nº 3313/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE02164 (1218490)
<b>P r a z o Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>S a n ç õ e s Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

### ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 04 e 05 - INTERIOR

Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUINTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	36	1º Grau	R \$ 1.041,84
5/1	COFFEE BREAK	Por Pessoa	10.000	R\$ 30,98	36	1º Grau	R \$ 1.115,28
<b>Valor Total:</b>							



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8735 Disponibilização: Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019 Publicação: Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019

R\$ 2.157,12 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos)	
<b>VALOR CONTRATADO (1º GRAU):</b>	<b>R\$ 2.157,12 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos)</b>
<b>EMPRESA:</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.  
Em 19 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por <b>Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo</b> , em 20/08/2019, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Presidente</b> , em 21/08/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1218658</b> e o código CRC <b>2DBCC235</b> .

## 5.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 85/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO.
<b>SEI</b>	19.0.000065719-3
<b>Demandante</b>	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMAT
<b>Demanda</b>	Memorando 3275 (1186425)
<b>Contratada</b>	<b>CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	<b>11.215.901/0001-17</b>
<b>Endereço</b>	AV ROBERT KOCH, 669 - OPERARIA, LONDRINA/PR - CEP 86038-350
<b>Contato/E-mail</b>	(43) 3336-8836/ 3356-5001, site/e-mail: <a href="mailto:cirurgicabiomedica@hotmail.com">cirurgicabiomedica@hotmail.com</a>
<b>Dados Bancários</b>	Banco: Banco do Brasil, Agência:3509-2, Conta: 105091-5.
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 634/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO ( <a href="#">1217579</a> )
<b>Fundamentação Legal</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>Docs./Integrantes</b>	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 26/2018 ( <a href="#">0902665</a> ); d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 179/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO ( <a href="#">1218759</a> ).
<b>Fiscais</b>	Fiscal :Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542 Suplente: Antonio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565.
<b>Entrega do Objeto</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezesete horas) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email <a href="mailto:almoxarifado@tjpi.jus.br">almoxarifado@tjpi.jus.br</a> .
<b>R e c u r s o Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo.FONTE:118 - Recurso de Fundos Especiais.PROJETO/ATIVIDADE:2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau.Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083. PROJETO/ATIVIDADE:2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau.Classificação Funcional:02.061. 0081. 2141.
<b>Habilitação</b>	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. Nota fiscal/fatura dos serviços; Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Prova de regularidade do FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
<b>Nota de Empenho</b>	<b>2019NE02172 - NE - Nota de Empenho Nº 3326/2019 (1219454)</b> <b>2019NE02173 - NE - Nota de Empenho Nº 3327/2019 (1219457)</b>
<b>P r a z o Assinatura/Devolução</b>	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).